



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ  
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41  
Adm.: *Compromisso com o povo*  
Rua dos Três Poderes, 240, Centro, CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.  
Site: alagoinha.pi.gov.br Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 001/2017**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. JORISMAR JOSÉ DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o Art. 81, II da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e em virtude de acordo judicial nº 0000888-02.2014.8.18.0066 fls. 426 a 430, protocolado no Tribunal de Justiça do Piauí;

**CONVOCA:**

A Senhora **MARIA ADIVONE DE JESUS**, classificada em concurso público Edital Nº 010/2010 e em virtude do acordo judicial Nº 0000888-02.2014.8.18.0066 fls. 426 a 430, para tomar posse no cargo de Auxiliar Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Alagoinha do Piauí.

O (a) candidato (a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Alagoinha do Piauí, situada à Rua dos Três Poderes, 240, Centro, Alagoinha do Piauí, CEP: 64670-000 no prazo de 10 (dez) dias úteis, iniciando a partir de **27 de novembro de 2017**, no horário das 07:30 às 13:30 para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes no anexo do Edital Nº 001/2010.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, 27 de novembro de 2017.

*Jorismar José da Rocha*  
**JORISMAR JOSÉ DA ROCHA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS  
RUA DOS TRÊS PODERES Nº 240 CEP:64655-000  
CNPJ. 04.780.978/0001-74

**PORTARIA Nº 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre as férias de Conselheiro Tutelar Titular Maria Daniela de Sousa Pereira

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada na data de 04 de Outubro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a Conselheira Tutelar Titular a Sra. Maria Daniela de Sousa Pereira, CPF: 222.372.988-66, RG: 36.544.810-2 SSP/SP, eleita Conselheira Tutelar Titular em 04 de Outubro de 2015, no período 01 a 31 de Dezembro, Maria Daniela de Sousa Pereira, voltando à mesma as suas funções no dia 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí - PI, 13 de Dezembro de 2017.

*Jorismar José da Rocha*  
**Jorismar José da Rocha**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ  
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41  
Adm.: *Compromisso com o povo*  
Rua dos Três Poderes, 240, Centro, CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.  
Site: alagoinha.pi.gov.br Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

**PORTARIA Nº 115/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Efetivo na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JORISMAR JOSÉ DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Município no Quadro de organização, em consonância com a Lei nº 003/2005 - GP, aprovado em 18 de fevereiro de 2005, estabelecendo a Nova Estrutura Administrativa Municipal de Alagoinha do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR:** a Srª **MARIA ADIVONE DE JESUS**, CPF: nº 000.083.753-99, classificada no Concurso Público Unificado da APPM, Edital Nº 010/2010 realizado através do Instituto Machado de Assis no município de Alagoinha do Piauí - PI, conforme acordo protocolado no Tribunal de Justiça do Piauí - TJ-PI, para exercer o Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo realizado neste município;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, 11 de dezembro de 2017.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

*Jorismar José da Rocha*  
**JORISMAR JOSÉ DA ROCHA**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2017**

Interessado: Município de Cajazeiras do Piauí (PI)

Fundamentação: Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Construção de 02 (duas) praças, Praça dos Estudantes e Praça da Saúde, na zona urbana do município de Cajazeiras do Piauí-PI.

A sessão que seria no dia 14/12/2017 as 10:00 horas está cancelada, assim como todos os seus atos, conforme determinação de autoridade superior.

Endereço: Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro - Cajazeiras do Piauí  
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Cajazeiras do Piauí (PI), 12 de dezembro de 2017.

Vanderlan Alves Araújo  
Presidente da CPL